



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

**Certificado de Homologação
(Intransferível)**

Nº 0578-02-1690

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **26/08/2003**

Fabricante:

NK RF BRASIL S/A

RUA CHICRI MALUF 121 GALPÃO B ALTO DA BOA VISTA

18087-141 - SOROCABA - SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº NCC 318/02, emitido pelo **OCD - Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço a que se destina.

Tipo:

Cabo Coaxial - Categoria III

Modelo(s):

CB00RF015850

Serviço/Aplicação:

Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC

Características técnicas básicas:

Cabo coaxial RF 1 5/8 - 50 Ohms, constituído de condutor central de cobre, diâmetro de 17,5 mm, dielétrico de polietileno celular, diâmetro de 42,0 mm, condutor externo formado por tubo de cobre, diâmetro 46,5 mm e revestimento externo de polietileno.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 13/09/2002.

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

CÓPIA